



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.482, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 12.718,92 (doze mil, setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 12.718,92 (doze mil, setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

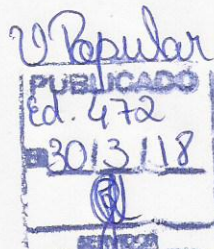
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2018.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



mat. 43/6674

ANEXO

Decreto Número: 3.482, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERAVIT
0701.1236100632.070	402	3190.11.01	15	-	12.718,92	12.718,92
Superávit Financeiro						12.718,92
TOTAIS					12.718,92	12.718,92



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO